



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

Fone: (18) 3695-1245 - 3695-1217

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

“Dispõe sobre a Alteração dos Artigos 2º e 4º do Decreto Legislativo nº 001/2014”.

Eu, **GUILHERME SILVA BONFIM**, Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Planalto;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Os Artigos 2º e 4º do Decreto Legislativo nº 001/2014 passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º - A “Medalha 03 de Abril” será outorgada pelo Poder Legislativo e entregue aos homenageados na última Sessão Ordinária do mês de Março do último ano de mandato.”

“Art. 4º - A concessão da “Medalha 03 de Abril”, se dará através de indicação proposta e justificada por vereador em número de uma por mandato.”





CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

Fone: (18) 3695-1245 - 3695-1217

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Planalto, 10 de outubro de 2023.

Guilherme Silva Bonfim

Presidente

Jesus Aparecido do Prado

Vice-Presidente

Thiago Tobias Carmo da Silva

1º Secretário

Leandro Batista Dionísio

2º Secretário